DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	5
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório de Gestão Fiscal	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais | Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAQUARITINGA-SP

DELIBERAÇÃO C.M.E. nº. 02/2020

Orienta a APM das escolas da Rede Municipal de Ensino quanto à utilização de recursos do PDDE, em caráter de excepcionalidade, no período de atividades não presenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.879, de 22 de julho de 1997; do Decreto nº 2.728, de 02 de julho de 2002 e considerando:

- O Decreto nº 5.050, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Taquaritinga, instala o Comitê de Crise para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e das medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus;
- O Decreto no 5.054, de 27 de março de 2020, que recepciona no âmbito do Município de Taquaritinga o Decreto Estadual nº 64.881/2020, que especifica e dá outras providências;
- A Deliberação CME Nº 01/2020 Fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga-SP, devido a suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia do COVID-19;
- Que Cabe à Diretoria Executiva da APM das escolas, entre outros, dar à Assembleia Geral, conhecimento sobre a programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro;
- O COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 06/2020/DIGEP/COMAG/CGAME/ DIRAE/FNDE, que dispõe sobre a antecipação de repasses do PDDE para reforçar o combate ao Coronavírus (MEC-FNDE),

DELIBERA:

Art. 1º. Fica autorizada a Diretoria Executiva da APM das escolas da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga-SP, que estão com cadastro em dia e que não possuem pendências em relação à prestação de contas de anos anteriores, a utilizar a parcela dos recursos do PDDE que pertence à categoria de CUSTEIO, na compra de materiais de consumo que deverão ser utilizados em decorrência da situação de saúde pública, em virtude da pandemia do Covid-19.

Art. 2º. Em decorrência da paralisação das aulas, os recursos poderão ser utilizados para a compra de produtos de higiene, de uso comum, além de outros materiais que atendam as demandas contidas na Deliberação CME nº 01/2020.

Art. 3º. Os recursos poderão ser utilizados para a compra de álcool em gel, álcool líquido, sabonete líquido, toalhas de papel (materiais de uso comum) e, também, papel sulfite e tonner para a impressão de atividades que os responsáveis pelos alunos deverão retirar na escola e, realizar de forma não presencial, de acordo com as Orientações do CME sobre atividades não presenciais – Abril/2020.

Art. 4º. Por se tratar de situação emergencial devido a grave pandemia, fica suspensa a publicidade dos gastos dos recursos, em Assembleia Geral, pela APM das escolas.
Parágrafo Único: a publicidade legal deverá ser efetivada, logo após o retorno às aulas presenciais.

Art. 5º. Esta Resolução terá seus efeitos retroagidos, a partir de 22/04/2020.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Taquaritinga, 08 de maio de 2020.

Renata Cristina Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 044/2020– MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2020 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 01 a 20, 22 a 64, 66 a 82 e 84 a 100; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 21, 65 e 83. - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Central de Alimentação Municipal por um período de 12 (doze) meses. - DATA DA REALIZAÇÃO: 25/06/2020 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 09 de junho de 2020

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 045/2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2020 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para execução do objeto recapeamento asfáltico em vias do bairro Residencial Parque Vinícius de Morais, nas Ruas Geraldo Gonçalves, Arlindo Batista Crispim e Antônio Primo Michelini, no município de Taquaritinga - SP, vinculado ao Convênio n° 1078/2019, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o Município de Taquaritinga. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 149.124,56 - ENCERRAMENTO: dia 29/06/2020 – HORÁRIO: 08h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1823, das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 09 de junho de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 046/2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2020 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação do Velório Municipal “José Máralém Márico”, localizado na Praça Narciso Nuevo, no município de Taquaritinga – SP. Vinculado ao Convênio Estadual 267/2020, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Taquaritinga. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 699.142,95 - ENCERRAMENTO: dia 29/06/2020 – HORÁRIO: 10h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 09 de junho de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 047/2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2020 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para reforma e adequação de acessibilidade dos Clubes, localizados nos distritos de Vila Negri e Jurupema, no município de Taquaritinga – SP. Vinculado ao Convênio Estadual 265/2020, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Taquaritinga. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 209.231,74 - ENCERRAMENTO: dia 29/06/2020 – HORÁRIO: 13h30 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1823, das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 09 de junho de 2020.

Vanderlei José Marsico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 048/2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2020 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação do Velório Municipal, localizado no Distrito de Jurupema, no município de Taquaritinga - SP. Vinculado ao Convênio Estadual 266/2020, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Taquaritinga. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 63.956,19 - ENCERRAMENTO: dia 29/06/2020 – HORÁRIO: 15h30 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1823, das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 09 de junho de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 033/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Categeró Comércio, Indústria e Construção Eireli – OBJETO: prestação de serviço de locação de plataforma elevatória de até 16 metros, pelo prazo de 12 meses, a fim de atender vários serviços em altura nos prédios públicos – ASSINATURA: 26/05/2020 – VALOR TOTAL: R$ 95.850,00 – MODALIDADE: Convite nº 012/2020.

CONTRATO: 034/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Editora Aprende Brasil Ltda – OBJETO: fornecimento de sistema pedagógico de ensino, incluindo material didático impresso para os alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental e serviços pedagógicos, para a Rede Municipal de Taquaritinga, conforme termo de referência, para implantação durante o ano letivo de 2020 – ASSINATURA: 28/05/2020 – VALOR TOTAL: R$ 158.594,00 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2020.

CONTRATO: 035/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli – OBJETO: contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança, para atender as necessidades dos servidores públicos municipais, por um período de 12 meses – ASSINATURA: 01/06/2020 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: – 12,28% (doze vírgula vinte e oito por cento de desconto) – VALOR TOTAL: R$ 7.518.000,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2020.

CONTRATO: 036/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Lima Gás Distribuidora Eireli – OBJETO: fornecimento de vasilhame de gás de cozinha vazio P13 e P45, e carga de gás P13 e P45, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária às Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, por um período de 12 meses – ASSINATURA: 02/06/2020 – VALOR TOTAL: R$ 234.002,25 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2020.

CONTRATO: 037/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Pardal Gás e Água Eireli – OBJETO: fornecimento de água mineral natural sem gás, em galão, copos e garrafas, em caráter emergencial, pois houve processo licitatório utilizando a modalidade Pregão Eletrônico 005/2020, porém, não acudiu interessados para os itens relacionados à água, razão pela qual foi declarado deserto. Tal objeto será entregue de forma parcelada e necessária às Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, por um período de 03 meses – ASSINATURA: 02/06/2020 – VALOR TOTAL: R$ 33.537,07 – Dispensa de Licitação nº 617/2020.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 090/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Engema Construções e Serviços Ltda EPP – OBJETO: execução da reprogramação da construção de uma Creche Infantil para 150 (cento e cinquenta)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

crianças, conforme projeto padrão CR-01 elaborado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Rua Roberto Francisco Falzetta - Área Institucional - Unidade I - Jardim São Luiz - Taquaritinga - SP, vinculado ao processo nº 4867/13, firmado pelo município de Taquaritinga, junto à Secretaria de Estado da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, com fornecimento de materiais e mão de obra, sendo que o presente aditivo tem por objeto o aditamento de serviços visando o fornecimento e instalação de placa de obra, conforme solicitação e justificativa da Sra. Diretora da Central de Convênios e Contratos, e do Sr. Engenheiro Civil responsável pela fiscalização da execução da obra. O valor total do presente aditivo é de R$ 8.453,18, o valor total do contrato que era de R$ 1.186.569,47 passará para R$ 1.195.022,65 – ASSINATURA: 03/03/2020 – Tomada de Preços nº 008/19.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 089/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Wágner & Ferreira Consultoria S/S Ltda – OBJETO: prestação de serviço pertinente à execução de exames laboratoriais, pelo período de 12 meses, em pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato, para ficar constando que os serviços sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 15.253,68, passando de R$ 63.549,93 para R$ 78.803,61 – ASSINATURA: 27/03/2020 – Pregão Presencial nº 015/18.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 081/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Griffo Engenharia e Construções Eireli – OBJETO: construção da Praça da Juventude, com fornecimento de mão de obra e material, conforme Contrato de Repasse nº 786679 / 2013 / ME / Caixa – Processo nº 2586.1006108-19/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, objetivando a execução de ações relativas ao Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 20/04/2020 até 20/10/2020, nos termos do art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 17/04/2020 – Concorrência nº 001/15.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 042/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Carlos Oliveira Barboza Eireli – OBJETO: execução de piso e estampado (calçamento/contra-piso em concreto polido), em diversos locais do municipio, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade dos serviços, passando, portanto, de 10.000 m² para 12.500 m², conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Municipais. O preço da mão de obra é de R$ 9,45 o m², o valor total do presente aditivo é de R$ 23.625,00 e o valor total do contrato que era de R$ 94.500,00 passará para R$ 118.125,00 – ASSINATURA: 29/04/2020 – Convite nº 012/19.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 081/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: José Cláudio Borsari 05901933842 – OBJETO: execução de até 30.000 metros quadrados de serviços de pintura em parede sobre massa PVA, com grafiato e acabamentos, em diversos locais do municipio, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nas quantidades dos itens, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 34.375,00, passando de R$ 137.500,00 para R$ 171.875,00 – ASSINATURA: 11/05/2020 – Convite nº 029/19.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 089/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Wágner & Ferreira Consultoria S/S Ltda – OBJETO: prestação de serviço pertinente à execução de exames laboratoriais, pelo período de 12 meses, em pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 14/05/2020 até 14/05/2021, nos termos da cláusula segunda do edital e do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Os preços serão reajustados com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, de maio de 2019 a abril de 2020, no percentual de 6,69%. O valor total do contrato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

reajustado passará a ser de R$ 67.801,28, acrescido de R$ 15.253,68, totalizando R$ 83.054,96 – ASSINATURA: 12/05/2020 – Pregão Presencial nº 015/18.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 031/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Stocco & Zimmermann Ltda – OBJETO: execução de reforma do edifício histórico Cine São Pedro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 849351/2017, vinculado ao Programa 5400020170014 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 240 dias, a contar de 17/05/2020, conforme solicitação e justificativa da Sra. Diretora da Central de Convênios e Contratos – ASSINATURA: 11/05/2020 – Tomada de Preços nº 003/19.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 12.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 8 de junho de 2020, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA - PROJETOS

Projeto de Lei, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que dispõe sobre a regulamentação e uso da buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Taquaritinga. Entre as disposições, os maquinistas de trens ficam proibidos acionar a buzina ao trafegar pelo perímetro urbano de Taquaritinga no horário noturno, compreendido entre as 22h de um dia até as 6h do dia seguinte. Caso seja necessário, em casos especiais, o sinal sonoro poderá ser acionado e a razão da tomada decisão deverá constar de relatório. Pedido de vista do vereador Gilberto Junqueira.

Projeto de Lei, enviado pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 5.000,00. O remanejamento da verba no orçamento municipal, a pedido do Saaet, é destinado ao pagamento de auxílio funeral. Pedido de vista do vereador Marcos Bonilla.

Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo, que cria Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus - Covid-19, no município de Taquaritinga. Pedido de vista do vereador Juninho Previdelli.

Projetos para denominação de vias e logradouros públicos (todos aprovados):

AUTOR: WADINHO PERETTI

Rua Fabricio Rosalen Longhitano (Rua 5 do Loteamento Villagio D'Italia).

AUTOR: GILBERTO JUNQUEIRA

Rua Aderbal Gaulino Galassi (Rua 8 do Loteamento Villagio D'Italia).

AUTOR: GENÉSIO VALENSIO

Rua Elio Bragas (Rua 7 do Loteamento Villagio D'Italia).

AUTOR: TODOS OS VEREADORES

Rua Profa. Yolanda Magalhães de Mello (Rua 4 do Loteamento Villagio D'Italia).

Rua Yoskinori (Ari) Kamada (Rua 20 do Loteamento Villagio D'Italia).

Rua Hayde Arnoni Milhossi (Rua 2 do Loteamento Villagio D'Italia).

Avenida Dr. Ayton Poletti (Avenida 1 do Loteamento Villagio D'Italia).

Rua Edson de Mello (Rua 13 do Loteamento Villagio D'Italia).

AUTOR: DR. EDUARDO MOUTINHO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Praça Sebastião Mira (localizada entre as Ruas Dr. Aldérico Previdelli, Ozéas Modesto de Abreu e Avenida Antonio Micalli).

AUTOR: VALCIR ZACARIAS

Rua Marciemina dos Santos (Rua 16 do Loteamento Villagio D'Italia).

AUTOR: PROF. CAIO PORTO

Rua Olga Brambila Aquaroni (Rua 1 do Loteamento Villagio D'Italia).

AUTOR: MARCOS BONILLA

Rua Wilson Ordine (Rua 18 do Loteamento Villagio D'Italia).

Sala de Dança Dra. Mariana Kátia Rampazzo Lacativa (na sede da Etam Santa Cecília).

Sala de Dança Marcos Moutinho (na sede da Etam Santa Cecília).

AUTOR: JUNINHO PREVIDELLI

Rua Dante Dellapina (Rua 15 do Loteamento Villagio D'Italia).

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Praça Claudenir (Dana) Gibertoni (localizada entre as Ruas Antonio Dantas e Antonio Basso, no bairro Santa Cruz).

Praça da Juventude Osvaldo Piva (localizada na Rua José Francisco de Assis, entre as Ruas Nadyr de Paula Eduardo e Alberto Custódio Jorge, no Residencial Dr. Adail Nunes da Silva).

Rotatória Julio Carletto (localizada no Jardim São Sebastião, no entroncamento das Ruas João Perroni, Domingos Morano, Hermínio Paulucci e Pedro Ordine).

Setor A Parque Industrial de Taquaritinga Antonio Dante de Oliveira Buscardi.

INDICAÇÕES

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito determine que seja realizado o serviço de pintura na Unidade Básica de Saúde Antonio Abbud, no Jardim Buscardi.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito determine a revitalização da praça localizada no entroncamento da Avenida Adamo Lui com a Rua Barão do Triunfo, proximidades das empresas Wilson Auto Elétrica, Professor Lateiro, Hisanori Arikawa e Laércio Constâncio, além da Igreja do Pastor Salomão. O local tem muita sujeita, é usado como descarte de materiais, as árvores estão sem manutenção e o solo repleto de buracos. A reforma é um pedido dos moradores do entorno.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito determine a colocação de seis faixas para estacionamento de motos em frente ao Mototaxi União, visto a Prefeitura ter expedido alvará para funcionamento desta empresa na Rua Campos Sales, em frente ao Banco Itaú, e não ter liberado as faixas para estacionamento das motos que prestam os serviços de condução de pessoas, ocasionando assim multa aos motociclistas que estacionam em frente do Moto Taxi. O vereador solita ao prefeito, juntamente com o diretor da Comutran, a separação do local e a colocação de faixas de estacionamento para motos em frente ao Mototaxi União e por consequência em frente de todas as empresas que operam o serviço de mototaxi existentes no centro da cidade onde é cobrada a área azul ou não possa existir estacionamento para motos em número que atenda a demanda.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito se digne a analisar junto ao setor competente a possibilidade promover a extensão da Rua João Perossi do Jardim Maria Luiza I até a Rua Antônio Cecília Filho no Jardim Straccini, bem como a extensão da Rua Maria Lúcia Olivério Ramalho do Jardim do Bosque até a Rua Claudionor de Souza Porto do Jardim Straccini. Cite-se que se trata de pequenos trechos o que não demandaria muitos recursos do município, mas que otimizariam sobremaneira a circulação de veículos e pessoas, interligando e facilitando a vida dos moradores desses três populosos bairros da zona oeste da cidade.

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Para que o prefeito envie a este vereador, em tempo hábil, informações relativas ao gasto total do Poder Executivo com os arcos de desinfecção de veículos nas entradas da cidade, e com os arcos de desinfecção de pessoas, no centro da cidade, como medida ao enfrentamento do novo coronavírus. Para comprovar os valores informados, requer o envio de notas fiscais e/ou documentações necessárias.

RODRIGO DE PIETRO

Para o prefeito envie a esse vereador, com a máxima urgência, as seguintes informações sobre a compra do prédio da Stefani: - Processo completo de compra capa a capa do imóvel; - Empresas que avaliaram o imóvel; - Valor das avaliações; - Cópia da escritura do imóvel atual; - Decreto de desapropriação do imóvel - copia da opção de compra em nome de terceiros; - valores pagos até o momento; - qual o valor restante a pagar; - Se as parcelas estão em dia conforme Lei nº 4.414 de 2017; - Relatório de investimentos no prédio. O pedido se faz necessário diante do alto volume de serviços e materiais destinados para aquele local.

JUNINHO PREVIDELLI

Ofício aos prefeitos de Cândido Rodrigues e Santa Ernestina, para que, pelo menos durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), envidem esforços no sentido de oferecer ajuda financeira ao município sede da Comarca, Taquaritinga, destinada à manutenção da UPA 24h. Necessário se faz destacar que a referida unidade jamais se recusa a atender pacientes oriundos dessas duas cidades vizinhas, em casos de urgência e emergência, mesmo não recebendo qualquer apoio material ou financeiro das mesmas. Subscrito por todos os vereadores.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que responda, em tempo hábil, quantos respiradores e quantos testes rápidos para Covid-19 foram ou serão comprados pelo município. Esses equipamentos e insumos são imprescindíveis no combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus. Subscrito pelo presidente da Câmara, Beto Girotto.

BETO GIROTTO

Ao superintendente do Saaet (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sérgio Schlobach Salvagni, para que encaminhe a esse vereador relação de pessoas físicas, jurídicas, cargos em comissão, funções de confiança e estagiários que prestam serviços ao Saaet, inclusive informe a função que exercem e local de trabalho.

MARCOS BONILLA

1) Tendo em vista que o Sr. André Apis, até então subprefeito do distrito de Jurupema, assumiu as funções de diretor da Comutran e que, apesar da conhecida competência do servidor na dedicação e prestação de seus serviços, sabemos que a nova função exigirá dedicação em tempo integral, requer: - que o prefeito informe quando indicará um novo nome para assumir a função de subprefeito de Jurupema, tendo em vista que o distrito necessita de um responsável com a máxima urgência para responder pelas necessidades daquela comunidade.

2) Ao superintendente do Saaet (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sérgio Schlobach Salvagni, que envie o DRE (Demonstrativo do Resultado do Exercício), dos anos de 2017, 2018 e 2019, para que possa ser apreciado por este vereador.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Requerimento a fim de que sejam cientificados via ofício o senhor Secretário de Saúde do Município, José Fonseca Neto, e o M.D. Promotor de Justiça, Dr. Roberto Marcio Ragonezi Francisco, responsável pela 2.ª Promotoria de Justiça de Taquaritinga com atribuição na Área de Saúde Pública, para que adotem medidas repressivas que entenderem pertinentes contra ATO ATENTATÓRIO A SAÚDE PÚBLICA dos munícipes que está prestes a se concretizar na próxima quinta-feira, dia 11 de junho de 2020, feriado de Corpus Christi, consistente na abertura do Supermercado Iquegami nesta cidade.

Cite-se por oportuno que na data de 16 de janeiro de 2020, ocorreu na sede da ACIT (Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga) uma reunião com a presença dos representantes de todos os supermercados da cidade e do sindicato dos comerciários de Taquaritinga e Matão, resultando de tal ato o Acordo Coletivo de Trabalho que segue em anexo, onde se vê que dentre os feriados em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

que os supermercados ficariam fechados estão o de 11 de Junho (Corpus Christi) e 9 de Julho (Revolução Paulista de 1932)

Ocorre que, como medida de prevenção a pandemia do novo coronavírus e da covid-19, por determinação do governo do estado com a devida aprovação da Alesp, o feriado estadual de 9 de julho foi antecipado para o dia 25 de maio e todos os supermercados de Taquaritinga permaneceram fechados, exceto o Supermercado Iquegami.

Entretanto, pesa a seu favor a dúvida sobre o não cumprimento do acordo coletivo em razão da antecipação do feriado, podendo o mesmo manter suas portas fechadas quando 9 de julho chegar, mas tal ato deve ser analisado pela entidade sindical que, ao que se sabe, lavrou o competente auto de infração com aplicação da multa prevista.

Fato novo é que circula pela cidade a informação de que na próxima quinta-feira (11 de junho) novamente o Supermercado Iquegami abrirá sua portas e descumprirá mais uma vez o acordo coletivo citado, o que demonstra total desrespeito para seus funcionários e concorrentes. Todavia, cabe ao Sindicomércio a adoção das medidas visando a proteção dos seus sindicalizados e a entidade comercial analisar eventual prática de concorrência desleal.

Pretende-se com este requerimento dar ciência às autoridades regularmente constituídas que uma gigantesca aglomeração de pessoas ocorrerá em referido estabelecimento comercial na data anunciada, uma vez que todos os supermercados da cidade e região estarão fechados, o que pode ser um verdadeiro desastre do ponto de vista sanitário e epidemiológico.

Cite-se ainda que um grande volume de pessoas aglomeradas em ambiente fechado e climatizado com condicionadores de ar é a receita ideal para a propagação da doença que já fez 403.700 mortes em todo mundo, sendo 36.455 no Brasil. Até mesmo Taquaritinga que possuía excelentes números da doença, triplicou os casos em duas semanas.

No momento em que o número de casos confirmados do novo coronavírus/covid-19 bate recordes em todo país, tendo o estado de São Paulo com epicentro da doença, permitir que cerca de 3 mil pessoas estejam em referido supermercado dentre as 07hs às 13hs na próxima quinta-feira é um ato de completa irresponsabilidade, posto que, por certo, entre 10h e 12h, quase 2 mil pessoas passarão pelo local. Trata-se de Saúde Pública, cujo estado de calamidade foi decretado no município há 80 dias através do Decreto 5.050 de 18 de março de 2020.

Pesam favoravelmente ao acúmulo pessoas, além de ser o único supermercado aberto da região, o fato de ser semana 'de pagamento', comemoração do Dia dos Namorados e feriado prolongado em muitas cidades da região e da grande São Paulo.

Diante do Exposto, requer a remessa do presente ao Sr. Secretário Municipal de Saúde para que adote medida visando impedir a abertura de referido supermercado no feriado de 11 de junho, bem como ao ilustre representante do Ministério Público para que, em havendo omissão do Poder Executivo, promova a medida judicial cabível em defesa da Saúde Pública dos munícipes taquaritinguenses, em especial dos funcionários de referido estabelecimento comercial.

RODRIGO DE PIETRO

Autorização legislativa para impetrar mandado de segurança contra o Poder Executivo para que responda ao Requerimento 101/2020, apresentado na Sessão Ordinária do dia 11 de maio, com o seguinte teor: o Plano Municipal com as diretrizes no combate ao novo coronavírus e planilha com a aplicação dos recursos já recebidos, reforçando os pedidos realizados por meio do Requerimento N° 088/2020, do vereador Dr. Dênis Eduardo Machado, e Requerimento N° 096/2020, do vereador Gilberto Junqueira.

O pedido se faz necessário devido os recursos recebidos e a receber, do Governo Federal e Governo Estadual, somando valores milionários para combater essa pandemia. Além da paralisação de alguns setores da prefeitura, gerando uma economia para os cofres públicos. A população faz diversos questionamentos a esse vereador, por isso solicito o envio dessas informações com extrema urgência. Requer ainda o envio das seguintes informações: 1) Quais os valores,

devidamente especificados, já repassados pelo Governo Federal à Prefeitura Municipal de Taquaritinga para o combate ao novo coronavírus no âmbito do município; 2) Desse total de recursos repassados ao município, houve alguma destinação à Santa Casa local? Se houve, qual o valor e a data que foi repassado; 3) A Prefeitura Municipal adquiriu algum respirador para preparar o município, visando à possibilidade do surgimento de muitos casos simultâneos da Covid-19 em Taquaritinga? No caso de ter adquirido, em que condições, a quantidade de equipamentos adquiridos e quando isso ocorreu? Subscrito pelos vereadores Marcos Bonilla, Tonhão da Borracharia e Prof. Caio Porto.

WADINHO PERETTI

Moção de Aplauso ao servidor público Eduardo Costantini, que acaba de deixar o cargo de diretor do serviço de Vigilância Sanitária do município. Durante longo período, o funcionário prestou ótimos serviços à frente dessa importante repartição pública.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**168.699.753,80**		**171.050.917,16**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**2.202.328,23**	**1,31**	**2.247.057,18**	**1,31**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			9.236.749,53	5,40
Limite Legal (art. 20)	10.121.985,23	6,00	9.749.902,28	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	10.263.055,03	6,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	

Taquaritinga, 05 de junho de 2020

José Roberto Girotto
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Luis de Camargo
Responsável pelo Controle Interno

Thiago Salles Andrighetto CRC-Nº 1SP20245310-4
Diretor de Contabilidade

Corrigido após o envio da Receita Corrente Líquida pela Prefeitura.